



## **DECRETO Nº 968**

*de 30 de setembro de 2011*

### **Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Corumbá.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 7º e os incisos VI e VII do art. 82, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, Considerando o disposto no Decreto Presidencial de 8 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Presidencial de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial, e no Decreto "E" estadual nº 15, de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Corumbá, a ser realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2011, com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.*

#### **Parágrafo único .**

*A Conferência terá como objetivos:*

#### **I.**

*debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;*

## **II.**

*promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;*

## **III.**

*estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;*

## **IV.**

*debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;*

## **V.**

*discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;*

## **VI.**

*desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e*

## **VII.**

*debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção, que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.*

## **Art. 2º.**

*A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012.*

## **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*Corumbá, 30 de setembro de 2011; 234º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 968/2011 - 30 de setembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*